



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.119/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 21.210/2022 de 21/09/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.207/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 794/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Marcos Antônio Pegaiani (Professor Marquinhos) – PRTB, Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB, Domingos Oliveira dos Santos – PSB e Isaías Bezerra – CIDADANIA**, que indicam ao Executivo, a Criação de GABINETE DENTÁRIO nas Escolas da rede municipal de ensino.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência que, o expediente datado de 04/10/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6039-2DBB-722E-0592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/11/2022 11:08:19 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6039-2DBB-722E-0592>

Protocolo 4- 21.210/2022

De: Marilu R. - SMS-GO

Para: SMS-CAS - Coordenadoria de Ações em Saúde

Data: 04/10/2022 às 12:00:33

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CAS, SMS-GO, SMA - PROT, SMS-CGP, GAB- ED

Indicação

Senhora Coordenadora

Cumprimentando a, neste encaminhar em anexo documento conforme solicitado no despacho nº 03 deste documento.

Att.

—
Marilu Santana de Carvalho Rodrigues

Anexos:

RESPOSTA_DOCUMENTO_CaMARA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE ODONTOLOGIA

Cáceres – MT, 04 de outubro de 2022.

À Senhora
ROSANE ALVES VILELA GAIVA
COORDENADORA DAS AÇÕES DE SAÚDE

Assunto: **Ofício nº 1207/2022 – SL/CMC.**

Senhora Coordenadora

Cumprimentando a, neste reportar-vos referente ao solicitado, através do **Encaminhamento da Indicação nº 794/2022**, da Câmara Municipal de Cáceres.

Considerando pertinente a indicação do Vereador que aponta uma das necessidades da população no município.

Cabe nos citar a Constituição onde no Artigo:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Baseando se neste, que o Município, através da Gerencia de Odontologia criou alguns Projetos de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, que em 2003 lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Soridente. O Programa constitui se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Podendo citar o Projeto Sorriso no Campo/ Zona Rural - Sorriso Feliz Zona Urbana, não havendo continuidade nestes, devido:

- A Pandemia do Covid-19 causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, que teve inicio na China, em dezembro de 2019;
- Nesta data por falta de Recursos Humanos (Dentista / ASB).

Assinado por 1 pessoa: MARILU SANTANA DE CARVALHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6A87-3037-CB03-29CE> e informe o código 6A87-3037-CB03-29CE





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE ODONTOLOGIA

Sabedores dos **princípios** que norteiam as ações de saúde no SUS, sendo o norte para o bom funcionamento das ações de saúde em todo território brasileiro que fundamentos neste para apontar que nesta data não seria cabível ao município (orçamentário e financeiro) a aquisição de “GABINETE DENTÁRIO para implantação nas escolas da rede municipal de ensino.”

Para a indicação requerida:

“Durante a visita a cada escola, o profissional de saúde bucal (dentista) poderá dar ao estudantes, orientações diversas sobre saúde bucal, como escovar os dentes corretamente e realiza aplicações tópicas de flúor.”

Faço constar aqui a SUGESTÃO por parte da Odontologia quanto ao Parlamentar em conjunto com a Educação incentivar a construção de **escovódromo** nas escolas em parceria com as Entidades de Classes, situação esta que viria de encontro com as ações de prevenção e promoção de saúde bucal, ficando para as Unidades Básicas de Saúde os procedimentos restauradores odontológicos.

Sendo esta a nossa recomendação, colocamos nos a disposição para cumprimento de toda determinação.

MARILU SANTANA DE C. RODRIGUES
Gerencia de Odontologia

Assinado por 1 pessoa: MARILU SANTANA DE CARVALHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6A87-3037-CB03-29CE> e informe o código 6A87-3037-CB03-29CE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A87-3037-CB03-29CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILU SANTANA DE CARVALHO RODRIGUES (CPF 396.XXX.XXX-91) em 04/10/2022 11:00:55 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6A87-3037-CB03-29CE>